



CÂMARA

JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 1374

DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Medalha de Juazeiro Comenda do Mérito Legislativo e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Juazeiro Comenda do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor **JUVINIANO DE MOURA LOPES** – permissionário do Mercado do Pirajá, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Juazeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)


FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE

Autora: Felipe Mikael Vasques Monteiro

Coautores: Raimundo Farias Gregório Junior - Vanderlúcio Lopes Pereira - Pergentina Parente Jardim Catunda - Luiz Bezerra de Sousa - Badu

Subscritor: Márcio André de Lima Meneses - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - José Barbosa dos Santos Neto - Capitão Antônio Vieira Neto -- Raimundo Farias Gregório Junior - William dos Santos Bazilio - Jacqueline Ferreira Gouveia - Auricélia Bezerra - Boaz David de Lima Gino - Cícero José da Silva -- Ewerton Vinicius Santos Duarte - Rita de Cássia Monteiro Gomes - Francisco Benjamim Moura -- Jullian Carlos Bezerra da Silva- José Alexandre Sobreira - José Cleilson Rodrigues Vieira.